



PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Campus Universitário, Darcy Ribeiro, Gleba A, Reitoria, Sala A2-39, Brasília – DF, CEP: 70910-900, telefone (61) 307-2206

ATO Nº 3, DE 10 MARÇO DE 2003.

O Procurador-Geral da Fundação Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar competência ao Coordenador do Consultivo da Procuradoria da Fundação Universidade de Brasília para aprovar as minutas de edital de licitação, nas modalidades de convite e tomada de preços.

Brasília, 10 de março de 2003.

EDIWAGNER DE ALMEIDA MARTINS

(Publicação D.O.U 17/03/2003)